



**ATA Nº 05 - AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE DIREITO**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO - VAGA (1155)**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, , a Comissão Especial do Curso de Direito da Faculdade de Direito, instituída pela PORTARIA No 15-GAB/FADIR/UFMS, DE 22 DE MAIO DE 2026 e alterada pela PORTARIA No 16-GAB/FADIR/UFMS, DE 28 DE MAIO DE 2026, da Faculdade de Direito, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Editais PROGEP/UFMS nº 64/2026, retificado pelo Edital 086/2026, Edital nº 079/26, Edital nº 087/26 e Editais FADIR/UFMS nº 004/2026, nº 005/2026, nº 006/2026, nº 007/2026 e ATA nº 01, ATA nº 02, ATA nº 03, ATA Nº 04 e o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.013824/2026-24, para a realização da etapa referente à Prova de Títulos do Processo de Seleção de Candidato a Professor Substituto em Direito Público; Direito Penal; Direito Processual Penal, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 13 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova de títulos e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PROVA DE TITULOS</b>
11514	33,00
11681	0,00
11361	0,00
11697	27,00
11629	0,00
11687	0,00
11571	0,00

Encerrados os trabalhos, eu, **Eufrásio Pereira Feitosa**, secretário da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 22 de junho de 2026.

CAIO DALBERT CUNHA DE AVELLAR (Presidente)

REJANE ALVES DE ARRUDA (MEMBRO)

IVAN CORREA LEITE (MEMBRO)

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Alves de Arruda, Professora do Magistério Superior**, em 22/06/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Correa Leite, Membro de Comissão**, em 22/06/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Caio Dalbert Cunha de Avellar, Membro de Comissão**, em 22/06/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6481776** e o código CRC **C40E1233**.

#### FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7145 / 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013824/2026-24

SEI nº 6481776